

AGRAVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AGRAVANTE: S. E. NOVO AARÃO REIS

AGRAVADO(A): COORDENAÇÃO TÉCNICA DA COPA CENTENÁRIO 2025

PARTIDA: RADIANTE F. C. X S. E. NOVO AARÃO REIS

CATEGORIA: MASCULINA ADULTA – MÓDULO A

DATA: 21/09/2025

RAZÕES DO AGRAVO

S. E. Novo Aarão Reis interporá o presente agravo para contestar a decisão administrativa que aplicou o U.O. em seu desfavor.

A Súmula Pedida que as 16:02 as Atletas de nossa equipe já foram assinando a parte sumula e que outros Atletas de nosso clube estavam se dirigindo para a Assinatura.

informa também a sumula que a equipe do Rockinote decidiu não ir a campo por falta de jogadores pelo Regulamento.

ou seja a decisão não partiu da At. T. T. T.

Caso mantida o U.O. nossa equipe ficará para o módulo B. em caso o prejuizo despartido e

por tanto pedisse a realização de novo jogo caso que o Pussulota seja decidido em campo.

Eduardo Bessa Ferreira

Eduardo Bessa Ferreira
Representante S. E. NOVO AARÃO REIS

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.

